

## Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MICELE ALBANO DE MORAES - CONSELHEIRO - CME**, CPF: 706.67\*. \*\*2-\*7 em **06/05/2025 18:22:46**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1847.6A22.1459.A76E.5317, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **FABIANA REGINA VALERIO - PRESIDENTE - CME**, CPF: 800.43\*. \*\*2-\*2 em **06/05/2025 18:22:03**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 18A7.3422.603R.6538.6337, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **KATIA DE LIMA PINTO - CONSELHEIRO - CME**, CPF: 028.62\*. \*\*4-\*5 em **06/05/2025 18:19:57**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 18H4.6E19.7573.Z38W.1454, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **IRONETE APARECIDA PEREIRA SCHMIDT - CONSELHEIRO - CME**, CPF: 469.08\*. \*\*2-\*4 em **06/05/2025 18:19:48**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 18K6.6V19.448V.X31X.8563, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MONICA GUEDES BARBOSA NUNES DE ARAUJO - CONSELHEIRO - CME**, CPF: 214.39\*. \*\*3-\*7 em **06/05/2025 18:19:33**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 18H8.3X19.1339.9158.1811, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **HELIO FRANTSKO DOS SANTOS RAMALHO - CONSELHEIRO - CME**, CPF: 047.62\*. \*\*4-\*9 em **06/05/2025 18:19:21**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 18R3.7V19.3218.W784.4771, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **GILIANE BERGAMO - SECRETÁRIA - CME**, CPF: 719.99\*. \*\*2-\*2 em **06/05/2025 18:18:51**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 18W3.2R18.0519.A52E.3707, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **2.306.BA2** - Tipo de Documento: **ATA DE REUNIÃO**.

Elaborado por **GILIANE BERGAMO**, CPF: 719.99\*. \*\*2-\*2, em **06/05/2025 - 18:18:51**

Código de Autenticidade deste Documento: 1847.1118.651Z.617U.7252

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





Ata nº 308

<b>Localização:</b> Ata de Reunião Plenária do Conselho Municipal de Educação- CME, localizado na Avenida Marechal Cândido Rondon, s/nº, centro, Monte Negro - RO.	<b>Conselheiras presentes:</b>
<b>Data e horário:</b> Aos 06 (seis) dias do mês de maio de dois mil e vinte cinco (2025) reuniram através de reunião as Conselheiras(os) para realização de uma reunião ordinária a partir das 14h (quatorze horas) da tarde.	<b>Micele Albano de Moraes</b> Representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED
<b>Pauta do dia:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Análise e votação do processo da CMEI Criança Feliz referente ao Regimento Escolar.</li><li>Organização da Resolução 050/CME/MN/2025 referente ao Regimento Escolar da CMEI Criança Feliz.</li></ul>	<b>Fabiana Regina Valério</b> Representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
<b>Desenvolvimento:</b> <p>A presidente do CME Fabiana Regina Valério agradeceu a presença dos Conselheiras (os) presentes, dando as boas-vindas a todos e apresentou a Pauta do dia. Na sequência a conselheira Mônica Guedes B. Nunes de Araújo, apresentou o parecer conforme Id: 2.304.E58 que trata do Regimento Escolar do Centro Municipal Criança Feliz, integrante ao Sistema Municipal de Ensino de Monte Negro/RO, para a oferta educação infantil (1 a 3 anos). Após foi realizada a apresentação do parecer para votação do processo o qual foi aprovado por unanimidade por todos os conselheiros presentes. O referido Regimento Escolar foi Aprovado através do Parecer nº 01/CME/MN/2025 o qual passa a vigorar a contar data da publicação por um período de 03 (três) anos ou até que tiver alguma alteração na Legislação vigente. Na sequência foi organizado o Projeto de Resolução conforme ID. 2.306.A0A, considerando o contido no Processo nº 0001666.16.16-2024 e Parecer nº. 01/2025. Na sequência foi realizada Resolução 050/CME/MN/2025.</p>	<b>Mônica Guedes B. Nunes de Araújo</b> Representante da Categoria do Poder Executivo
	<b>Hélio Frantesko dos S. Ramalho</b> Representantes dos Diretores das Escolas Municipais
	<b>Giliane Bergamo</b> Representante das Escolas Particulares
	<b>Kátia de Lima Pinto:</b> Representante do Sindicato dos Trabalhadores na Educação – SINTERO.
	<b>Ironete Aparecida Pereira Schmidt</b> Representante dos Conselhos Escolares
	<b>Conselheiras Ausentes:</b>  <b>Não Houve</b>
<b>Encerramento:</b> Nada mais a tratar, após a ata lida por mim Giliane Bergamo e aprovada pelas (os) demais conselheiras(os), será assinada por todos os presentes.	